



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual de Assistência Social de Rondônia - SEAS-CEASRO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/RO

1 - O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDÔNIA - CEAS/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 1.052 de 12 de dezembro de 2019, e em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, torna pública a Ata da 8ª Reunião Ordinária do exercício, realizada no dia 05 de novembro de 2025, que após lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos membros presentes, conforme registro de presença abaixo.

- Local: Plataforma Zoom e Casa dos Conselhos Estadual
- Data: 05/11/2025
- Hora de início: 09h
- Duração da Reunião: 13min46s
- Registro da Reunião: Assessora Marines Maciel Paixão Silva
- Ofício de Convocação: Ofício nº 9946/2025/SEAS-CEASRO .

2 - CONSELHEIROS(AS) PRESENTES:

- Presidente: Maria Antônia Oliveira de Almeida.
- Conselheiros Governamentais: Sirley Rosário do Corsino - SEDUC; Karígina Suely de Oliveira - SESAU; Angela Ferreira Gahú da Silva - SEDUC.
- Conselheiros da Sociedade: Maria Antônia Oliveira de Almeida e Rosenildes França de Oliveira Zambam - FEUSUAS; Massimo Araújo de Mesquita - CRESS; José Roberto Candido Silva - FEDER.

3. PAUTA DA REUNIÃO:

- 1 - Deliberação sobre a Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual ao Município de Candeias do Jamari (Demonstrativo Físico Financeiro - 2022);
- 2 - Participação da delegação de Rondônia na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social,
- 3 - Participação da Presidente do CEAS, como convidada na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social (OFÍCIO CIRCULAR Nº 21/2025/MDS/CNAS/SE/CAC).

4 - RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Ao quinto dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS-RO, em formato híbrido, sendo presencialmente na Casa dos Conselhos e de forma online por meio da Plataforma Zoom. Convocada

através do Ofício nº 9946/2025/SEAS-CEASRO, com as seguintes pautas: Deliberação sobre a Prestação de Conta do Cofinanciamento Estadual ao Município de Candeias do Jamari - Demonstrativo Físico - Financeiro de dois mil e vinte e dois; Participação da Delegação de Rondônia na 14ª Conferência de Assistência Social e a Participação da Presidente do CEAS como convidada na 14ª Conferência Nacional de Assistência Social. A Presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida, inicia a reunião destacando que o município de Candeias do Jamari, enfrentava dificuldades recorrentes na prestação de contas, e que fica feliz por ter conseguido regularizar sua situação. Informa que as prestações de contas dos demais municípios haviam sido apresentadas e convalidadas na reunião de julho. Como a Resolução nº 09/2025/SEAS-CEASRO havia deliberado sobre os processos de 51 municípios, ficando pendente apenas Candeias do Jamari, torna-se necessária uma resolução específica para este município. O processo da prestação de contas município foi apresentado durante a reunião para conhecimento e conferência dos conselheiros. Por solicitação do conselheiro Massimo, o processo será encaminhado à Comissão de Financiamento e Orçamento do SUAS, para análise e emissão de parecer que será apresentado na próxima reunião do Colegiado. Referente a Participação da Delegação de Rondônia na 14ª Conferência de Assistência Social, a secretária executiva Marines Maciel informou que as delegações estadual e municipal já estão cadastrada no SISCONFERÊNCIA, incluindo titulares e suplentes. Os dados necessários para abertura dos processos de passagens aéreas e diárias estão sendo finalizados e que a solicitação será encaminhada à SEAS ainda na manhã desse mesmo dia. Quanto à participação da Presidente do CEAS como convidada na Conferência Nacional, foi informado que todos os presidentes de conselhos e secretários executivos foram convidados a participar da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social, por meio de ofício emitido pelo CNAS. Diante disso, a Presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida abriu mão da titularidade na delegação, indicando sua suplente, Rosenildes França de Oliveira Zamban, como representante titular, a fim de possibilitar sua participação na etapa nacional, permanecendo a Presidente como suplente. Em ato contínuo, deliberou-se pela abertura do processo de deslocamento da Presidente na condição de convidada da 14ª Conferência Nacional. Após discussão, a participação da Presidente como convidada foi aprovada por unanimidade, com manifestações de apoio dos conselheiros. Fica registado que foi exibido o processo de prestação da contas de Candeias do Jamari para garantir transparência e compreensão dos conselheiros. Os dados referentes às passagens e hospedagens serão encaminhados à SEAS e foram também discutidas questões operacionais apresentadas relacionadas à viagem, como escolha de hotel e logística. Nada mais havendo a tratar, senhora presidente Maria Antônia Oliveira de Almeida deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Marines Maciel Paixão Silva, lavrei a seguinte Ata, que lida e aprovada, vai assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes.

5 - GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

<https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/wj2JbMxf768g2aL>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual - SEAS através do e-mail: gcc@seas.ro.gov.br.

Maria Antônia Oliveira de Almeida

Presidente do CEAS-RO

[assinado eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **Maria Antônia Oliveira de Almeida**, **Usuário Externo**, em 09/01/2026, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosenildes França de Oliveira zamban**, **Usuário Externo**, em 20/02/2026, às 12:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirley Rosario Corsino do Carmo, Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Karigina Suely de Oliveira Gomes, Conselheiro(a)**, em 20/02/2026, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Angela Ferreira Gahu da Silva, Conselheiro(a)**, em 23/02/2026, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Roberto Candido da Silva, Usuário Externo**, em 23/02/2026, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Massimo Araújo de Mesquita, Usuário Externo**, em 25/02/2026, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Marines Maciel Paixao Silva, Assessor(a)**, em 25/02/2026, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066889977** e o código CRC **F7A155BC**.